

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna publico a errata para corrigir o item metragem mínima, descrita no Comunicado de necessidade de locação, publicado dia 21/09/2021. Onde se lê metragem mínima de 600m², leia-se metragem mínima de 300 m².

Sorriso – MT, 22 de setembro de 2021.